

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1088/GR/UFFS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1082/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2762011, no exercício do cargo de Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação para atuar como Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura no Conselho Universitário da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2015.

JAIME GIOLO Reitor da UFFS